



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 8312/2022

Altera o expediente do atendimento ao público nas repartições públicas municipais nos dias de jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de Futebol FIFA 2022 e dá outras providências

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguçu (PR), no uso das atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Em caráter excepcional, é alterado o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, adotando-se os seguintes critérios:

- I – No dia 24 de novembro de 2022 o expediente será entre 08 e 14 horas;
- II – No dia 28 de novembro de 2022 o expediente será entre 08 e 12 horas;
- III – No dia 02 de dezembro de 2022 o expediente será entre 08 e 14 horas.

Parágrafo único. Havendo alteração nos horários dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, os horários previstos neste artigo poderão ser alterados.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais deverão manter o atendimento ao público ininterruptamente, o que deverá ser observado pelos respectivos Secretários.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Hiro Vieira", 17 de novembro de 2022.

MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675
920

Assinado de forma digital
por MAURICIO
APARECIDO DA
SILVA:63250675920
Dados: 2022.11.17
16:56:44 -03'00'

Mauricio Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

